

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-37/2024	PROTOCOLO	215665496
DATA DE PUBLICAÇÃO	21/02/2025	VALIDADE DA ATA	20/02/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 37/2024, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
  - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
  - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
  - Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)

Valor Homologado: 33.404,50

2. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Valor Homologado: 19.305,00

3. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 5.173,84

4. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)

Valor Homologado: 182.275,00

5. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 7.502,50

6. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 2.737,52
7. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 485,50
8. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 26.583,79
9. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 4.129,20
10. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 660,92

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 4 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA , 34.396.791/0001-32, homologado no valor de R\$ 181.988,84 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.2005 - Creme dental, USO: Adulto, SABOR: Menta, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão com tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FREEDENT / Fabricante: FREEDENT / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL	150.404	unid.	R\$ 1,2100

LOTE 12 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA , 34.396.791/0001-32, homologado no valor de R\$ 25.498,30 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.4128 - Cortador de unhas, TIPO: Convencional, ESPECIFICAÇÃO: Em aço carbono niquelado e cromado, com lâmina curva e haste de lixa para polir, formato anatômico, EMBALAGEM: Blister com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ORIGINAL LINE / Fabricante: ORIGINAL LINE / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL	9.622	unid.	R\$ 2,6500

LOTE 36 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologado no valor de R\$ 4.694,80 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39683 - Escova dental, TIPO: Infantil,	11.737	unid.	R\$ 0,4000

1	COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 3 a 4 fileiras de tufo, contendo de 23 a 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 13cm a 15cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA ZÉ ESCOVINHA / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE	11.737	unid.	R\$ 0,4000
---	--	--------	-------	------------

LOTE 37 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologado no valor de R\$ 7.926,40 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA2000 / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE	19.816	unid.	R\$ 0,4000

LOTE 38 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologado no valor de R\$ 23.780,40 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS	59.451	unid.	R\$ 0,4000

1	ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA2000 / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE	59.451	unid.	R\$ 0,4000
---	--	--------	-------	------------

LOTE 39 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA , 34.396.791/0001-32, homologado no valor de R\$ 15.131,28 (Quinze Mil Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, ESPECIFICAÇÃO: Botão liga/desliga, lâminas em aço, potência de 14W, tensão 110V, com 4 opções de pentes de corte com 3mm, 6mm, 9mm e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça para pendurar e cordão de 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRITANIA / Fabricante: BRITANIA / Garantia : CONFORME EDITAL	201	unid.	R\$ 75,2800

LOTE 42 - adjudicado para: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, 33.210.290/0001-57, homologado no valor de R\$ 11.148,80 (Onze Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.61242 - Pente, TIPO: Com dentes largos e cabo arredondado, MATERIAL: Plástico, COMPRIMENTO: 20cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DARMA / Fabricante: DARMA / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL	6.968	unid.	R\$ 1,6000

LOTE 45 - adjudicado para: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, 33.210.290/0001-57, homologado no valor de R\$ 12.088,95 (Doze Mil Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.64142 - Desodorante, TIPO: Roll-on, axilar e antitranspirante, USO: Unissex, COMPOSIÇÃO: Fórmula sem álcool, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ACCES / Fabricante: ACCES / Etiqueta com dados de identificação do produto: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024: 25351.451980/2020-16	2.913	unid.	R\$ 4,1500

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a



vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (10/09/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova

ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 37/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

\_\_\_\_\_  
Marta Cristina Guizelini  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

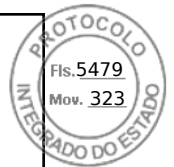
\_\_\_\_\_  
Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

\_\_\_\_\_  
JOSIAS PEREIRA DA CRUZ  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

34.396.791/0001-32 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Assinatura: \_\_\_\_\_

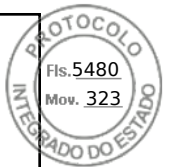
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 25.498,30	8503.4128 - Cortador de unhas em aço - Exclusivo para ME/EPP	1º
39	R\$ 15.131,28	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo - Exclusivo para ME/EPP	1º
4	R\$ 181.988,84	8503.2005 - Creme dental, uso adulto	1º





GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

49.918.054/0001-20 - E DA C Pereira Distribuidora de Produtos Para Saúde

Representante: Eloy da C. Pereira

CPF: 058.498.299-20

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

ELOY DA CUNHA PEREIRA

Data: 19/02/2025 14:03:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
36	R\$ 4.694,80	8503.39683 - Escova dental infantil - Exclusivo para ME/EPP	1º
37	R\$ 7.926,40	8503.39684 - Escova dental adulto	1º
38	R\$ 23.780,40	8503.39684 - Escova dental adulto	1º

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

**Data da validação:** 19/02/2025 14:04:08 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ELOY DA CUNHA PEREIRA  
**CPF:** \*\*\*.498.299-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** oxcbf5c88b1afa64a2  
**Data da assinatura:** 19/02/2025 14:03:21 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

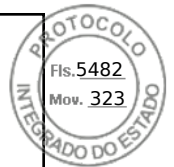
[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS:33210290000157 Assinado de forma digital por FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS:33210290000157  
Dados: 2025.02.17 08:49:16 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
42	R\$ 11.148,80	8503.61242 - Pente com dentes largos - Exclusivo para ME/EPP	1º
45	R\$ 12.088,95	8503.64142 - Desodorante Roll-on - Exclusivo para ME/EPP	1º



ePROCOLO



Documento: **Ataassinada\_Parcial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 21/02/2025 10:14 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 21/02/2025 14:33 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 21/02/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5349fd1de47c4cb213ec1815d2099038**.